



TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2014/02885

1.Escopo de Fornecimento

1.1.Aquisição de tubos em chapa de aço carbono SAE 1020.

2.Descrição dos Materiais

2.1. 10 Tubos sem flanges, de DN 250 x 6.000 mm (60 metros).

3.Condições de Fornecimento.

3.1.Os materiais devem atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e desenhos em anexo.

3.2.As chapas utilizadas na confecção dos tubos deverão ser de aço carbono SAE 1020, com espessura de 1/4”.

3.3.Os materiais deverão ser soldados interna e externamente.

3.4.Os materiais deverão ser fornecidos jateados interna e externamente ao metal branco e receber pintura interna e externa c/ duas demãos de tinta à base de epóxi (sem solvente) e externamente uma pintura de uma demão de tinta esmalte na cor verde Nilo, com espessura mínima de 210 micras.

3.5.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

3.6.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

3.7.Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

3.8.Durante a realização dos serviços, a Contratada poderá receber visita de técnicos do SEMAE para o acompanhamento da fabricação dos materiais, tendo os mesmos a liberdade para verificar e discutir a qualidade dos materiais utilizados na confecção dos tubos e conexões, e dos serviços realizados.

3.9.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

3.10.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas, à aferição da qualidade e características dos materiais.

4.Prazo de Entrega

4.1.O prazo para a entrega deverá ser de até 10 (dez) dias.

5.Garantia

5.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA.

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969).

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2014/02885

6. Local de Entrega

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 - Piracicaba/SP.

7. Horário de Entrega

7.1. O horário para entrega do objeto é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de 2^a a 6^a feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Piracicaba, 19 de novembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denival J. Santin".

DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica